MARCA NACIONAL Nº 555225

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000020988
Data de Apresentação	27-10-2015
Data do Pedido	27-10-2015
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	28-02-2017
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO
Data de Início da Sit.	21-08-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	22-02-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	10/11/2015
Data do Despacho	21-02-2017
BPI do Despacho	28/02/2017
Data de Início de Vigência	21-02-2017
Data Limite de Vigência	---
Titulares	DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.
Mandatário	JOSUÉ RODRIGUES LOPES
Classificação de Nice	04 06 07 09 11 37 39 40 41 42 43
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

DTE INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
04	ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEIS; ENERGIA ELÉTRICA
06	SISTEMAS DE ESCOAMENTO METÁLICOS PARA A RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS; SISTEMAS DE ESCOAMENTO METÁLICOS PARA A DISPERSÃO DE;ÁGUAS RESIDUAIS; SUPORTES DE TENSÃO; TENSORES DE FIOS [SUPORTES DE TENSÃO]; ESTICADORES DE FITAS METÁLICAS [SUPORTES DE TENSÃO]
07	FERRAMENTAS DE ENERGIA ELÉTRICA; GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; SETS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; ESTAÇÕES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA [GERADORES]; GERADORES MÓVEIS DE ENERGIA ELÉTRICA; GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USO EM;EMERGÊNCIAS; GERADORES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA.
09	INTENSIFICADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTROLADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA; ANALISADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; BLOCOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS DE CONTROLO DE ENERGIA ELÉTRICA; MÁQUINAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETORES SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDES ELÉTRICAS PARA MELHORAR E ACUMULAR ENERGIA DE BATERIAS; REGULADORES PARA ILUMINAÇÃO; REGULADORES DE ILUMINAÇÃO; INTERRUPTORES DE ILUMINAÇÃO; REGULADORES DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; BALASTROS PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE CONTROLO DE ILUMINAÇÃO; COMANDOS PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO; BALASTROS PARA ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICOS; ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO [EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA]; ACESSÓRIOS DE APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [INTERRUPTORES]; FOTOCÉLULAS PARA USO COM ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; BALASTROS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; TUBOS DE DESCARGA ELÉTRICA, NÃO SENDO PARA ILUMINAÇÃO; TRANSFORMADORES DE TENSÃO; DIVISORES DE TENSÃO; LIMITADORES DE TENSÃO; ELIMINADORES DE TENSÃO; DETETOR DE TENSÃO; DETETORES DE TENSÃO; ESTABILIZADORES DE TENSÃO; REGULADORES DE TENSÃO; CONVERSORES DE TENSÃO [ELÉTRICA]; REGULADORES DE TENSÃO ESTÁTICOS; REGULADORES DE TENSÃO DE INDUÇÃO; REGULADORES DE TENSÃO DA CORRENTE ELÉTRICA; MÓDULOS DE MONITORIZAÇÃO DA TENSÃO; CONVERSORES DE TENSÃO EM CORRENTE; PROTETORES CONTRA PICOS DE TENSÃO; SUPRESSORES DE PICOS DE TENSÃO; APARELHOS PARA TESTE DE TENSÃO; CABOS PARA INTENSIFICADORES DE TENSÃO; DISJUNTORES DE TENSÃO DE DEFEITO; TRANSFORMADORES DE CAPACITÂNCIA DE TENSÃO (VOLTAGEM); FONTES DE ALIMENTAÇÃO COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO; BUCINS DE CABOS PARA ALIVIAR A TENSÃO; JUNTAS PARA CABOS PARA REDUZIR A TENSÃO; DÍODOS DE PROTEÇÃO PARA PICOS DE TENSÃO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO EM SELÉNIO; DESCARGAS ELÉTRICAS (TUBOS PARA -) SEM SER PARA ILUMINAÇÃO
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS; ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS DE -); APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE COMBUSTÃO DE GÁS PROPANO; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE); ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ILUMINAÇÃO E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DE EXPOSITORES; CALHAS DE ILUMINAÇÃO [EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO]; TRANSFORMADORES DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO PARA LAGOS; POSTES DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO LED SUBAQUÁTICA; ILUMINAÇÃO DE JARDINS; ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO; BARRAS DE ILUMINAÇÃO; APLIQUES DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; GRUPOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO; PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO; HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; TUBOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO];

	APLIQUES (ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO); LÂMPADAS PORTÁTEIS [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO INCANDESCENTES; ORNAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO
	[ACESSÓRIOS];LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR; RAILS DE SUSPENSÃO [NÃO ELÉTRICOS] PARA ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO MOVIMENTO; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INCORPORANDO UM SENSOR ATIVADO POR INFRAVERMELHOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A BATERIA; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO INCANDESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A PILHAS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA UTILIZAR EM LOCAIS PERIGOSOS; ACESSÓRIOS PARA APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [COM EXCEÇÃO DE INTERRUPTORES]; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE PARA INTERIORES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS PLANOS; REFLETORES ADAPTADOS PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO; TUBOS DE DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES; CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO NO SENTIDO DO TETO; INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA ACIONADOS POR FOTOCÉLULAS; ILUMINAÇÃO SENDO PARA UTILIZAÇÃO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; ENFEITES DE ÁRVORES DE NATAL PARA ILUMINAÇÃO [LÂMPADAS ELÉTRICAS]; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO CALOR; DIFUSORES, QUE SÃO PEÇAS DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA ÁRVORES DE NATAL; BOLAS DE ESPELHOS QUE SÃO ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; DIFUSORES, SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS COMBINADOS DE ULTRAVIOLETAS E DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE INCANDESCÊNCIA; INSTALAÇÕES FIXAS DE ILUMINAÇÃO SUBAQUÁTICA PARA PISCINAS; TUBOS DE DESCARGA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA USO EM APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ELÉTRICA;
	ACESSÓRIOS DEILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO EXTERIOR; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA CANDEEIROS INCANDESCENTES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA CINEMATOGRÁFICA; CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CONJUNTOS ELÉCTRICOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FLANGE; ILUMINAÇÃO DECORATIVA A GÁS; ACESSÓRIOS PENDENTES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA INTERIOR; LÂMPADAS DE ARCO [APARELHOS DE ILUMINAÇÃO]; UNIDADES DE CALHAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; LÂMPADAS DE NÉON PARA ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; ARANDELAS [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA]; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE INFRAVERMELHOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PROJETORES; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA VITRINAS; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ILUMINAÇÃO PARA SUPORTES DE PAREDE; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PAINÉIS; APARELHOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO EM MINIATURA; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE TETO; FILAMENTOS DE MAGNÉSIO PARA ILUMINAÇÃO
37	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA
39	TRANSPORTE DE ÁGUAS RESIDUAIS
40	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS; REPROCESSAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; ELIMINAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE PRODUÇÃO; PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
41	ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO
42	RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

43	ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE ILUMINAÇÃO INTERIOR

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	27/10/2015	---	03/11/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	03/11/2015	10/11/2015	10/11/2015	10/11/2015	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	03/11/2015	---	03/11/2015	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	10/11/2015	11/01/2016	11/01/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/01/2016	---	27/01/2016	---	---
05170000 - estudo-notificado	27/01/2016	---	29/02/2016	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	27/01/2016	29/02/2016	29/02/2016	---	2639673
05160000 - estudo-aguarda despacho	29/02/2016	---	21/02/2017	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	21/02/2017	28/02/2017	28/02/2017	28/02/2017	---
05305000 - registo concedido	28/02/2017	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	27/10/2015	---	21/02/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	21/02/2017	---	28/02/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	28/02/2017	21/08/2026	21/08/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	21/08/2026	22/02/2027	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2639673	Dte, Instalações Especiais, S.A.	Rua De Pitancinhos, Apartado 208	4711-911 Braga - Portugal	requerente / titular	27/10/2015	
2662248	Josué Rodrigues Lopes	Rua De Pitancinhos, Apartado 208	4711-911 Braga - Portugal	mandatário	29/02/2016	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000020988	27/10/2015 às 10:01:12	0599 - pedido de marca nacional	Dte, Instalações Especiais, S.A.	inclusão de pedido pendente	03/11/2015	deferido
1000014538	29/02/2016 às 19:00:49	0539 - resp. recusa provisória	Dte, Instalações Especiais, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	14/03/2016	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
10/11/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
28/02/2017	10 - despachos de concessão	publicado	-	recusa parcial do registo para seguintes produtos: cl. 04ª: matérias de iluminação¿; cl. 06ª: ¿cúpulas de iluminação [estruturas] metálicas para construção; cl. 07ª: máquinas de tratamento de águas residuais; fontes de alimentação ininterrupta [máquinas] para a produção de energia elétrica.arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 3 e n.º 9; 244.º do cpi.

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.10	agrupamentos de letras apresentando dimensões diferentes
25.5.99	outros fundos, em letras ou números, divididos em dois, três ou quatro